



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 169/GR/UFFS/2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.004471/2017-42, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora IZABELLA BARISON MATOS, matrícula SIAPE nº 1766441, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0855759, Classe 6, Nível 604, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Fronteira Sul, com fundamento no art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos calculados com base no art. 1º e reajustes com base no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício